

Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinquenta e quatro (54) postos de trabalho das carreiras técnico superior e de assistente técnico

Oferta da BEP: OE201809/0199 e OE201809/0200), do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

ESCLARECIMENTO

Este procedimento concursal foi aberto no âmbito do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15/5. Assim, só poderão ser a este admitidos os trabalhadores que, cumulativamente, reúnam os requisitos referidos neste diploma legal, a saber:

- ✓ tenham contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, ou contrato de prestação de serviços para a execução de trabalho subordinado;
- ✓ que tais trabalhadores tenham sido reconhecidos pelo Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020) como desempenhando, em pelo menos 70% do período normal de trabalho, funções relacionadas com a gestão, acompanhamento, certificação, pagamentos, monitorização e divulgação de fundos europeus estruturais ou de investimento (no contexto do mencionado Programa);
- ✓ e que a respetiva remuneração seja financiada pelos fundos da assistência técnica do Portugal 2020.

CCDR-N | 2018.09.13